



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, NA 4ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/05/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho NAYRA GONÇALVES NAGAYA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 02/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427, de 17/06/2011.  
1.2 Data da instalação: 19/09/2014.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 93,18.  
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	29/06/2018	SIM

Observação: magistrada encontra-se em gozo de férias no período de 03 a 22/06/2024 (20 dias).

Juiz Auxiliar	Desde
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	01/09/2022

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RODRIGO PONSONI MILANEZZI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	05/07/2018
INES BRAGA DOS REIS	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	10/02/2023
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	AJ	CALCULISTA	19/09/2014
LÍVIA CARLA APPENDINO CABRERA	TJ	---	16/04/2018
PRISCILA FONSECA DE SOUZA COELHO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	09/08/2018
HSIE TAI LI	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	12/11/2018
FERNANDA ROSSI MACHADO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	13/09/2019
MORGANA FERNANDES BARCELOS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
IVANA CAROLINA BIANCARDI GAVIOLI	TJ	---	09/10/2023
BRUNA BARBOSA BARRETO	EST. N SUP.	---	09/10/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	560°	64°
23 - abr/2022 a mar/2023	694°	79°
24 - jul/2022 a jun/2023	498°	53°
25 - out/2022 a set/2023	355°	39°
26 - jan/2023 a dez/2023	459°	51°

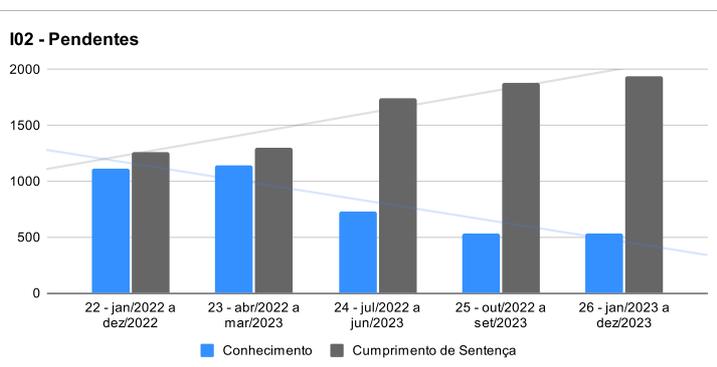
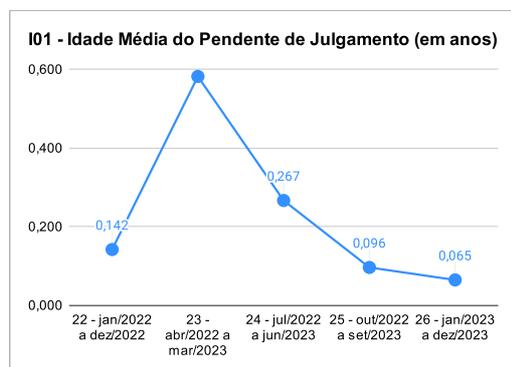
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,142	2375	9,09
23 - abr/2022 a mar/2023	0,582	2441	9,72
24 - jul/2022 a jun/2023	0,267	2472	8,05
25 - out/2022 a set/2023	0,096	2416	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,065	2473	14,74

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

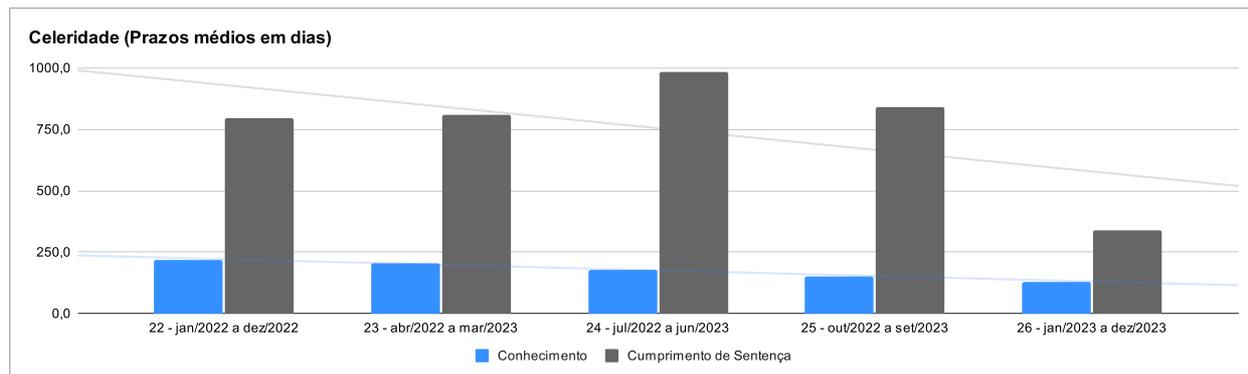
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

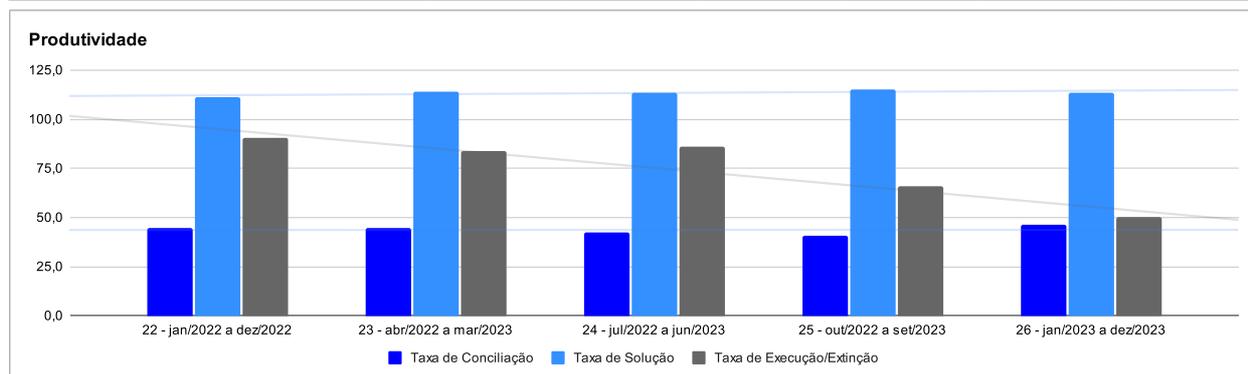
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1113	235	1027
23 - abr/2022 a mar/2023	1138	260	1043
24 - jul/2022 a jun/2023	729	675	1068
25 - out/2022 a set/2023	532	751	1133
26 - jan/2023 a dez/2023	538	1935	



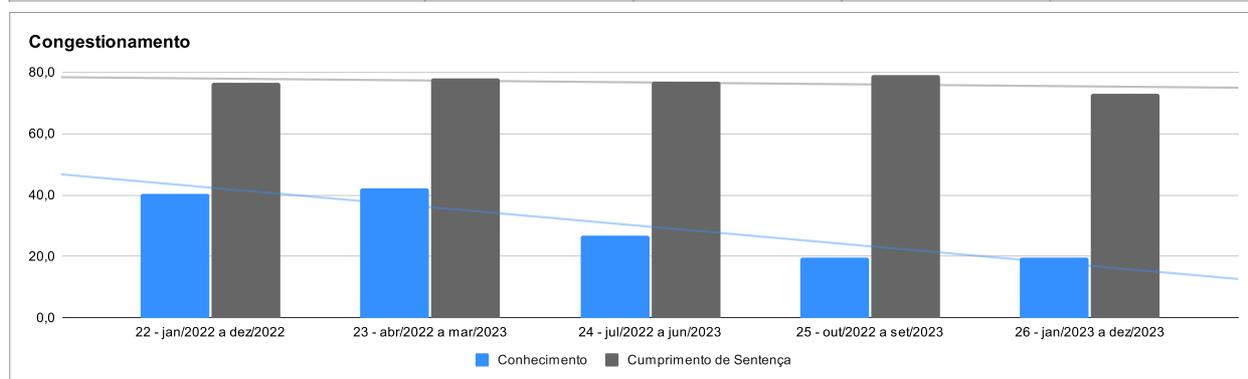
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	216,9	191,8	603,7
23 - abr/2022 a mar/2023	202,9	198,1	612,9
24 - jul/2022 a jun/2023	178,9	244,8	740,4
25 - out/2022 a set/2023	152,0	240,2	601,7
26 - jan/2023 a dez/2023	128,7	339,5	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
22 - jan/2022 a dez/2022	44,4	111,1	90,6			
23 - abr/2022 a mar/2023	44,4	113,9	83,5			
24 - jul/2022 a jun/2023	42,5	113,2	86,0			
25 - out/2022 a set/2023	40,4	115,2	65,9			
26 - jan/2023 a dez/2023	46,5	113,3	50,0			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	767	1728	1556	278	252	
23 - abr/2022 a mar/2023	814	1833	1609	279	233	
24 - jul/2022 a jun/2023	812	1911	1688	307	264	
25 - out/2022 a set/2023	802	1985	1723	387	255	
26 - jan/2023 a dez/2023	819	1763	2033	1372	686	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	40,3		76,6	
23 - abr/2022 a mar/2023	42,0		77,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	26,7		76,7	
25 - out/2022 a set/2023	19,6		79,1	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	19,6		72,8	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1651	1113	313	1027
23 - abr/2022 a mar/2023	1570	1138	296	1043
24 - jul/2022 a jun/2023	1997	729	324	1068
25 - out/2022 a set/2023	2182	532	299	1133
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2203	538	722	1935



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	245,5			267,5	
23 - abr/2022 a mar/2023	233,3			272,6	
24 - jul/2022 a jun/2023	290,1			224,6	
25 - out/2022 a set/2023	275,7			185,0	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	325,0			274,8	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1651	313	8	1113	1027
23 - abr/2022 a mar/2023	1570	296	8	1138	1043
24 - jul/2022 a jun/2023	1997	324	8	729	1068
25 - out/2022 a set/2023	2182	299	9	532	1133
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2203	722	9	538	1935

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 02/06/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	34	06/04/2024
Assinar decisão	2	30/05/2024
Assinar decisão - Dependência	1	29/05/2024
Assinar despacho	28	29/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	61	22/05/2024
Conclusão ao magistrado	788	23/07/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	4	29/05/2024
Cumprimento de Providências	106	02/04/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	3	27/05/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	5	22/05/2024
Elaborar sentença	74	15/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	38	15/05/2024
Preparar expedientes e comunicações	31	05/03/2024
Recebimento de instância superior	0	---
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	16	17/05/2024
<b>Total geral</b>	<b>1.191</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	758	14/07/2015
Aguardando audiência	193	01/04/2024
Aguardando cumprimento de acordo	28	13/05/2024
Aguardando final do sobrestamento	813	16/12/2021
Aguardando prazo	522	06/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.404	17/02/2020
Arquivo definitivo	7.045	14/10/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	600	30/03/2015
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>16.363</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	938	1.799	2.737	34,27%	20
2	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	745	1.589	2.334	31,92%	175
3	São Paulo Zona Sul - 01a Vara	1.025	1.533	2.558	40,07%	128
4	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	664	1.468	2.132	31,14%	3
5	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	739	1.456	2.195	33,67%	0
16	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	633	1.275	1.908	33,18%	4
17	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	1.092	1.243	2.335	46,77%	3
18	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1.056	1.180	2.236	47,23%	0
19	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	585	1.175	1.760	33,24%	1
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	739	904	1.643	44,98%	158
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		490	1.391	1.881	26,05%	198
Média do Foro		721	1.352	2.073	34,77%	46

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	195	454	649	30,05%	2
2	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	154	454	608	25,33%	0
3	São Paulo Zona Sul - 10a Vara	137	363	500	27,40%	11
4	São Paulo Zona Sul - 09a Vara	256	335	591	43,32%	16
5	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	154	334	488	31,56%	10
16	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	107	261	368	29,08%	3
17	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	106	253	359	29,53%	0
18	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	121	239	360	33,61%	0
19	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	160	237	397	40,30%	1
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	112	146	258	43,41%	3
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		89	279	368	24,18%	41
Média do Foro		141	305	446	31,69%	7

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2023	1.791	4	1.795	2.033	402	1.228
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2024	631	3	634	618	391	1.236
Média do Foro	2023	1.804	11	1.814	1.830	689	1.622
Média do Foro	2024	653	4	657	627	690	1.626
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	30/07/2024 (58 dias)	8	7	6	6	---	27
Una (rito sumaríssimo)	23/07/2024 (51 dias)	5	4	4	6	11	31
Instrução	31/07/2024 (59 dias)	3	2	1	1	1	8
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	04/07/2024 (32 dias)	---	---	---	1	---	1
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	16/07/2024 (44 dias)	---	1	1	3	1	6
Conciliação em exec. por videoconferência	11/06/2024 (9 dias)	---	2	---	---	---	2
Encerramento de instrução	03/07/2024 (31 dias)	---	5	2	---	6	12
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	05/07/2024 (33 dias)	---	---	---	---	1	1
Julgamento com conclusão para julgamento	05/07/2024 (33 dias)	---	14	---	---	9	22
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>16</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>67</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>23</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
88	75,28

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	SIM	SIM	---	---	SIM
Juíza Auxiliar	---	SIM	SIM	SIM	---

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos***(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	269	750	1.019	26,40%
NAYRA GONCALVES NAGAYA	221	641	862	25,64%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	46	154	200	23,00%
NAYRA GONCALVES NAGAYA	43	125	168	25,60%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: E-Gestão)*

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	25	296	118
LÍVIA HEINZMANN	---	3	0
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	25	304	94
RENATA FRANCESHELLI DE AGUIAR BARROS	---	1	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	1	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	---	13	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	41
Cartas Precatórias devolvidas	51
Cartas de ordem recebidas	0

## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

Há 21 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	235	03/03/2021	1.187	344,4	401,4
- Rito Sumaríssimo e de alçada	96	24/11/2023	191	109,8	130,7
- Demais ritos	139	03/03/2021	1.187	234,6	270,7
Processos aguardando o encerramento da Instrução	106	09/12/2015	3.098	242,7	253,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	79	27/02/2024	96	87,5	80,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	16,6	10,4
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>420</b>	<b>09/12/2015</b>	<b>3.098</b>	<b>674,6</b>	<b>736,0</b>
<b>Obs. Relação dos processos no Anexo II</b>					
<b>Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 840; em 31/12/2021, 891; em 31/12/2022, 690; em 30/06/2023, 495; em 31/12/2023, 402; em 31/03/2024, 381.</b>					

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	25/05/2024	8	4,6	5,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21	06/09/2022	635	22,3	32,1
<b>Obs. Relação dos processos no Anexo III</b>					

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	31	20/06/2023	348	26,0	29,4
Recursos Ordinários pendentes de remessa	54	08/04/2024	55	78,1	70,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	33	10/07/2023	328	19,1	35,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	16/05/2024	17	4,7	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	22/04/2024	41	1,7	1,5
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	1,5	2,3
<b>Obs. Relação dos processos no Anexo IV</b>					

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 8 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	488	30/10/2019	1.677	281,4	291,4
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	16,4	12,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	332	25/08/2022	647	247,5	540,8
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	---	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 02/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	4,3	3,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	17,6	58,8

## 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 04/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	2	30/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	---	---
Atas de audiência assinadas não lidas	---	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	---	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	---	---

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 04/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	116,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	84,6%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	125,1%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 06/06/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001788-72.2023.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não integra o Juízo 100% digital. Na audiência presencial realizada no dia 20/02/2024 com o recebimento da defesa não houve produção de prova oral, sendo determinada a realização de perícia médica e designação de audiência de instrução presencial para o dia 08/04/2024. Na audiência instrutória foram ouvidas as partes e testemunhas, porém como pendente apenas a prova pericial, designou-se audiência de encerramento de instrução para o dia 17/05/2024. Somente em 03/06/2024, redesignou-se a audiência de encerramento para 05/07/2024, porquanto não encerrada a prova técnica. Não constou das audiências realizadas a forma de participação de todos os envolvidos. Registrada a perícia no respectivo painel do PJe. Último andamento: em 04/06/2024, intimação das partes da redesignação da audiência de encerramento de instrução para 05/07/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, caso a perícia não esteja finalizada, a audiência de "encerramento de instrução" deverá ser redesignada antes da data da audiência agendada, com o objetivo de não constar na listagem de processos "sine die". Imperioso ainda, o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000260-71.2021.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Os autos foram recebidos pela instância superior com anulação da sentença. Despacho de 02/05/2024 determinou a reabertura da instrução processual para realização de nova perícia e designação de audiência de encerramento de instrução para 29/05/2024. Somente em 03/06/2024, redesignou-se a audiência de encerramento para 05/07/2024, porquanto não encerrada a prova técnica. Registrada a perícia no respectivo painel do PJe. Último andamento: em 04/06/2024, intimação das partes da redesignação da audiência de encerramento de instrução para 05/07/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, caso a perícia não esteja finalizada, a audiência de "encerramento de instrução" deverá ser redesignada antes da data da audiência agendada, com o objetivo de não constar na listagem de processos "sine die".</b>
<b>Processo</b>	<b>1000462-43.2024.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não integra o Juízo 100% digital. Na audiência presencial realizada no dia 06/05/2024 com o recebimento da defesa, não houve produção de prova oral, sendo determinada a realização de perícia médica e insalubridade, com a designação de audiência de instrução presencial para o dia 24/06/2024. Não constou da audiência realizada a forma de participação de todos os envolvidos. Apresentação dos laudos de insalubridade e médico em 29 e 30/05/2024, respectivamente. Último andamento: em 03/06/2024, certidão de abertura de chamado técnico de impossibilidade de movimentação do processo.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000612-24.2024.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Celebração de acordo entre o reclamante e a 1ª reclamada em 27/05/2024, sem a concordância da 2ª reclamada. Não obstante tenha constado da minuta de acordo que a homologação seria após a quitação da última parcela, observa-se que foi lançado o resultado de homologação da transação no PJe com a suspensão do processo por convenção das partes. A última parcela terá vencimento para o dia 05/07/2024. Último andamento: em 28/05/2024, registro da suspensão do processo.
<b>Determinação</b>	<b>Na hipótese de deferimento da suspensão do processo para cumprimento voluntário da obrigação (acordo com suspensão), deve ser registrado tão somente o sobrestamento do feito, com indicação de motivo adequado e de data precisa de vencimento, observado o prazo máximo previsto no art. 313, II e § 4º, do CPC. O registro de homologação de transação somente deverá ser lançado no sistema após a quitação do acordo e sua efetiva homologação.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000938-52.2022.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Celebração de acordo entre o reclamante e a 1ª reclamada em 24/04/2023, sem a concordância da 2ª reclamada. Não obstante tenha constado da minuta de acordo que a homologação seria após o recebimento do valor acordado junto ao processo de recuperação judicial, observa-se que foi lançado o resultado de homologação da transação no PJe com a suspensão do processo por convenção das partes. Último andamento: em 31/01/2024, registro da suspensão do processo.
<b>Determinação</b>	<b>Na hipótese de deferimento da suspensão do processo para cumprimento voluntário da obrigação (acordo com suspensão), deve ser registrado tão somente o sobrestamento do feito, com indicação de motivo adequado e de data precisa de vencimento, observado o prazo máximo previsto no art. 313, II e § 4º, do CPC. O registro de homologação de transação somente deverá ser lançado no sistema após a quitação do acordo e sua efetiva homologação.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000606-51.2023.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Execução por inadimplemento de acordo denunciado em 12/09/2023. Não houve o registro dos executados no BNDT. Expedido mandado de penhora de créditos junto à terceiro. Regularmente utilizado o convênio eletrônico SNIPER, sendo que os demais foram dispensados diante do insucesso noutras execuções. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Último andamento: em 23/04/2024, certidões de efetivação da intimação dos sócios suscitados.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000281-76.2023.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Cálculos homologados em 15/12/2023 com registro correto da decisão no PJe. Embargos à Execução interpostos em 05/02/2024 com a garantia da execução. Resposta dos Embargos à Execução em 05/04/2024. Registrado o movimento de conclusão ao magistrado para apreciação da ação incidental (Embargos à Execução) em 03/06/2024. Proferida a sentença de Embargos à Execução em 04/06/2024. Último andamento: em 05/06/2024, intimação das partes da sentença de Embargos à Execução.
<b>Determinação</b>	<b>Em futuros casos, registrar o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento da ação incidental em execução (embargos à execução/impugnação à sentença de liquidação), a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001126-89.2015.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Cálculos homologados em 08/06/2021 com registro correto da decisão no PJe. Frustrada a citação da reclamada. Regularmente utilizados os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, VIVOJUD para localização dos endereços dos sócios da reclamada para tentativa de citação da execução. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento provisório e prescrição. Em 02/08/2022, arquivamento provisório, e, em 18/01/2024, desarquivados os autos. Em 22/07/2022, despacho de sobrestamento da execução. Último andamento: em 15/02/2024, registrado o movimento de suspensão do processo por execução frustrada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1002359-87.2016.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Cálculos homologados em 13/05/2024 com registro correto da decisão no PJe. Liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Último andamento: em 29/05/2024, juntada de procuração pelo exequente.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001453-29.2018.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Agravo de Petição pendente desde 10/07/2023. A decisão exarada em 09/04/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição com o correto registro da decisão no PJe. Em 17/04/2024, contraminuta pelo exequente. Liberação do valor incontroverso em 17/05/2024. Último andamento: em 28/05/2024, intimação da executada para pagamento do saldo remanescente incontroverso.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000087-47.2021.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Agravo de Petição pendente desde 08/02/2024. A decisão exarada em 28/05/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição com o correto registro da decisão no PJe. Último andamento: em 28/05/2024, intimação para a executada contraminutar o Agravo de Petição.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 14 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 0001182-91.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

10.2 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

10.3 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

10.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

10.5 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.6 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000375-37.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## 12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

## 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com a Exma. Juíza do Trabalho NAYRA GONÇALVES NAGAYA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, RODRIGO PONSONI MILANEZZI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

## 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Carla Fernandes Luiz de Sá** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

4ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

Há 21 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000260-71.2021.5.02.0704	22/03/2024 00:00:00	72
1001788-72.2023.5.02.0704	08/04/2024 00:00:00	55
1000140-23.2024.5.02.0704	16/04/2024 00:00:00	47
1000362-88.2024.5.02.0704	22/04/2024 00:00:00	41
1000044-08.2024.5.02.0704	26/04/2024 00:00:00	37
1001988-68.2023.5.02.0061	29/04/2024 00:00:00	34
1000440-82.2024.5.02.0704	30/04/2024 00:00:00	33
1000074-43.2024.5.02.0704	02/05/2024 00:00:00	31
1001609-41.2023.5.02.0704	02/05/2024 00:00:00	31
1001843-23.2023.5.02.0704	08/05/2024 00:00:00	25
1001674-36.2023.5.02.0704	09/05/2024 00:00:00	24
1000070-06.2024.5.02.0704	10/05/2024 00:00:00	23
1001754-97.2023.5.02.0704	10/05/2024 00:00:00	23
1001883-05.2023.5.02.0704	10/05/2024 00:00:00	23
1001437-70.2021.5.02.0704	19/05/2024 00:00:00	14
1000119-47.2024.5.02.0704	21/05/2024 00:00:00	12
1000145-45.2024.5.02.0704	22/05/2024 00:00:00	11
1000335-08.2024.5.02.0704	22/05/2024 00:00:00	11
1000770-79.2024.5.02.0704	22/05/2024 00:00:00	11
1000248-52.2024.5.02.0704	27/05/2024 00:00:00	6
1001676-06.2023.5.02.0704	27/05/2024 00:00:00	6

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Foram identificados 8 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001423-96.2015.5.02.0704	2015	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/12/2015	3098
1000224-29.2021.5.02.0704	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/03/2021	1187
1000260-71.2021.5.02.0704	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/03/2024	72
1001437-70.2021.5.02.0704	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/05/2024	14
1001230-37.2022.5.02.0704	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/09/2022	621
1001222-60.2022.5.02.0704	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/02/2023	475
1001507-98.2022.5.02.0010	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/06/2023	339
1001507-53.2022.5.02.0704	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/06/2024	1

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)***Foram identificados 9 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000992-81.2023.5.02.0704	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/07/2023	326
1001337-47.2023.5.02.0704	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	206
1001719-40.2023.5.02.0704	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/11/2023	191
1001736-76.2023.5.02.0704	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/11/2023	187
1001609-41.2023.5.02.0704	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2023	171
1001674-36.2023.5.02.0704	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2024	124
1001676-06.2023.5.02.0704	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2024	124
1000066-66.2024.5.02.0704	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	132
1000128-09.2024.5.02.0704	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/02/2024	122

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Foram identificados 11 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000524-88.2021.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/09/2022	635
1000745-42.2019.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/02/2023	465
1001161-10.2019.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/03/2023	443
1000281-76.2023.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/02/2024	118
1002137-88.2017.5.02.0703	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/03/2024	68
1000417-73.2023.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/04/2024	59
1000905-33.2020.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/04/2024	59
1000011-52.2023.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/04/2024	52
1000235-24.2022.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/04/2024	51
1001038-11.2021.5.02.0714	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/04/2024	51
1001480-17.2015.5.02.0704	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/04/2024	48

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Foram identificados 11 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000988-83.2019.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	20/06/2023	348
1001693-42.2023.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	02/04/2024	61
1001575-66.2023.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	11/04/2024	52
1001855-37.2023.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	11/04/2024	52
1001859-74.2023.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	11/04/2024	52
1001873-58.2023.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	11/04/2024	52
1000071-88.2024.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	12/04/2024	51
1001545-31.2023.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	12/04/2024	51
1001731-60.2023.5.02.0702	Embargos de declaração pendentes	15/04/2024	48
1001813-85.2023.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	15/04/2024	48
1001873-58.2023.5.02.0704	Embargos de declaração pendentes	15/04/2024	48

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001453-29.2018.5.02.0704	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/07/2023	328
1000087-47.2021.5.02.0704	Agravos de Petição pendentes de remessa	08/02/2024	115

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 8 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000292-47.2019.5.02.0704	07/11/2023
1001171-20.2020.5.02.0704	02/02/2024
1000418-63.2020.5.02.0704	26/02/2024
1002220-38.2016.5.02.0704	26/02/2024
1000054-96.2017.5.02.0704	01/03/2024
1000179-59.2020.5.02.0704	01/03/2024
1001037-22.2022.5.02.0704	01/03/2024
1001048-27.2017.5.02.0704	01/03/2024

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

Foram identificados 242 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000840-72.2019.5.02.0704	30/10/2019	1677
1001458-17.2019.5.02.0704	23/06/2022	710
1000769-65.2022.5.02.0704	28/06/2022	705
1001959-39.2017.5.02.0704	15/09/2022	626
1001353-35.2022.5.02.0704	16/10/2022	595
1001403-32.2020.5.02.0704	20/10/2022	591
1000208-75.2021.5.02.0704	21/10/2022	590
1000156-16.2020.5.02.0704	27/10/2022	584
1002058-09.2017.5.02.0704	01/11/2022	579
1001297-07.2019.5.02.0704	07/11/2022	573
1001449-21.2020.5.02.0704	07/11/2022	573
1001570-25.2015.5.02.0704	07/11/2022	573
1001256-69.2021.5.02.0704	21/11/2022	559
1001355-15.2016.5.02.0704	21/11/2022	559
1001263-95.2020.5.02.0704	24/11/2022	556
1001042-49.2019.5.02.0704	30/11/2022	550
1001087-82.2021.5.02.0704	05/12/2022	545
1000403-94.2020.5.02.0704	12/12/2022	538
1000399-23.2021.5.02.0704	17/12/2022	533
1000730-68.2022.5.02.0704	17/12/2022	533
1001332-93.2021.5.02.0704	17/12/2022	533
1001359-42.2022.5.02.0704	16/01/2023	503
1001423-52.2022.5.02.0704	16/01/2023	503
1001441-73.2022.5.02.0704	16/01/2023	503
1001517-97.2022.5.02.0704	16/01/2023	503
1001550-87.2022.5.02.0704	16/01/2023	503
1001608-90.2022.5.02.0704	16/01/2023	503
1001651-27.2022.5.02.0704	16/01/2023	503
1000046-12.2023.5.02.0704	19/01/2023	500
1001415-75.2022.5.02.0704	19/01/2023	500
1001181-30.2021.5.02.0704	01/02/2023	487
1000686-49.2022.5.02.0704	06/02/2023	482
1000982-08.2021.5.02.0704	10/02/2023	478
1000268-14.2022.5.02.0704	13/02/2023	475
1001308-65.2021.5.02.0704	13/02/2023	475
1001398-78.2018.5.02.0704	15/02/2023	473
1001368-77.2017.5.02.0704	17/02/2023	471
1000728-69.2020.5.02.0704	28/02/2023	460
1000054-91.2020.5.02.0704	05/03/2023	455
1000736-12.2021.5.02.0704	05/03/2023	455
1000924-44.2017.5.02.0704	11/03/2023	449
1000731-24.2020.5.02.0704	13/03/2023	447
1000310-96.2023.5.02.0714	14/03/2023	446
1001137-50.2017.5.02.0704	16/03/2023	444
1000246-96.2021.5.02.0701	21/03/2023	439
1000252-26.2023.5.02.0704	30/03/2023	430
1001237-63.2021.5.02.0704	31/03/2023	429
1001651-32.2019.5.02.0704	31/03/2023	429
1000227-13.2023.5.02.0704	03/04/2023	426
1000368-32.2023.5.02.0704	03/04/2023	426
1000434-12.2023.5.02.0704	03/04/2023	426
1000432-42.2023.5.02.0704	12/04/2023	417
1000481-83.2023.5.02.0704	12/04/2023	417
1000780-94.2022.5.02.0704	17/04/2023	412
1001033-43.2022.5.02.0717	17/04/2023	412
1000373-88.2022.5.02.0704	18/04/2023	411
1000517-28.2023.5.02.0704	20/04/2023	409
1000147-20.2021.5.02.0704	24/04/2023	405
1001269-73.2018.5.02.0704	24/04/2023	405
1001319-94.2021.5.02.0704	24/04/2023	405
1000739-98.2020.5.02.0704	26/04/2023	403
1000755-52.2020.5.02.0704	26/04/2023	403
1000051-05.2021.5.02.0704	02/05/2023	397
1000165-41.2021.5.02.0704	02/05/2023	397
1000491-80.2021.5.02.0710	02/05/2023	397
1000732-38.2022.5.02.0704	03/05/2023	396
1000549-38.2020.5.02.0704	05/05/2023	394
1000745-71.2021.5.02.0704	05/05/2023	394
1000586-31.2021.5.02.0704	08/05/2023	391
1000612-58.2023.5.02.0704	10/05/2023	389

1000617-80.2023.5.02.0704	10/05/2023	389
1000745-13.2017.5.02.0704	10/05/2023	389
1000880-49.2022.5.02.0704	10/05/2023	389
1000921-16.2022.5.02.0704	10/05/2023	389
1000268-77.2023.5.02.0704	17/05/2023	382
1001649-57.2022.5.02.0704	17/05/2023	382
1000841-52.2022.5.02.0704	22/05/2023	377
1000897-22.2021.5.02.0704	23/05/2023	376
1001484-10.2022.5.02.0704	25/05/2023	374
1000246-63.2016.5.02.0704	26/05/2023	373
1000331-39.2022.5.02.0704	27/05/2023	372
1000064-72.2019.5.02.0704	29/05/2023	370
1000440-19.2023.5.02.0704	30/05/2023	369
1001313-53.2022.5.02.0704	31/05/2023	368
1000749-74.2022.5.02.0704	01/06/2023	367
1001061-84.2021.5.02.0704	02/06/2023	366
1000119-81.2023.5.02.0704	06/06/2023	362
1000079-02.2023.5.02.0704	09/06/2023	359
1000576-60.2016.5.02.0704	09/06/2023	359
1000614-04.2018.5.02.0704	12/06/2023	356
1001140-97.2020.5.02.0704	13/06/2023	355
1000800-51.2023.5.02.0704	16/06/2023	352
1000826-49.2023.5.02.0704	16/06/2023	352
1000865-80.2022.5.02.0704	19/06/2023	349
1000550-18.2023.5.02.0704	20/06/2023	348
1000799-66.2023.5.02.0704	20/06/2023	348
1000807-43.2023.5.02.0704	20/06/2023	348
1000103-30.2023.5.02.0704	21/06/2023	347
1000579-68.2023.5.02.0704	21/06/2023	347
1000665-39.2023.5.02.0704	21/06/2023	347
1000842-03.2023.5.02.0704	21/06/2023	347
1001287-60.2019.5.02.0704	21/06/2023	347
1000182-09.2023.5.02.0704	22/06/2023	346
1000429-87.2023.5.02.0704	22/06/2023	346
1000459-25.2023.5.02.0704	22/06/2023	346
1000585-12.2022.5.02.0704	22/06/2023	346
1001549-05.2022.5.02.0704	22/06/2023	346
1000702-03.2022.5.02.0704	03/07/2023	335
1001560-34.2022.5.02.0704	04/07/2023	334
1000195-08.2023.5.02.0704	05/07/2023	333
1001149-76.2022.5.02.0029	05/07/2023	333
1000790-07.2023.5.02.0704	07/07/2023	331
1000364-29.2022.5.02.0704	10/07/2023	328
1000206-08.2021.5.02.0704	11/07/2023	327
1000361-40.2023.5.02.0704	11/07/2023	327
1000928-71.2023.5.02.0704	12/07/2023	326
1001501-46.2022.5.02.0704	12/07/2023	326
1000467-07.2020.5.02.0704	17/07/2023	321
1001509-96.2017.5.02.0704	19/07/2023	319
1000684-79.2022.5.02.0704	26/07/2023	312
1000959-28.2022.5.02.0704	26/07/2023	312
1001067-57.2022.5.02.0704	26/07/2023	312
1001134-90.2020.5.02.0704	26/07/2023	312
1001621-89.2022.5.02.0704	26/07/2023	312
1000923-83.2022.5.02.0704	31/07/2023	307
1001034-33.2023.5.02.0704	31/07/2023	307
1001043-92.2023.5.02.0704	31/07/2023	307
1001550-29.2018.5.02.0704	31/07/2023	307
1001444-96.2020.5.02.0704	01/08/2023	306
1000091-16.2023.5.02.0704	02/08/2023	305
1001319-60.2022.5.02.0704	02/08/2023	305
1001633-06.2022.5.02.0704	02/08/2023	305
1001008-35.2023.5.02.0704	03/08/2023	304
1000382-16.2023.5.02.0704	10/08/2023	297
1000998-88.2023.5.02.0704	10/08/2023	297
1001120-04.2023.5.02.0704	10/08/2023	297
1001151-24.2023.5.02.0704	10/08/2023	297
1000964-16.2023.5.02.0704	11/08/2023	296
1001024-86.2023.5.02.0704	12/08/2023	295
1001106-20.2023.5.02.0704	15/08/2023	292
1000088-10.2023.5.02.0042	16/08/2023	291
1000586-94.2022.5.02.0704	17/08/2023	290
1001655-64.2022.5.02.0704	17/08/2023	290
1000363-15.2020.5.02.0704	21/08/2023	286
1000393-79.2022.5.02.0704	21/08/2023	286
1000674-35.2022.5.02.0704	21/08/2023	286
1001200-02.2022.5.02.0704	21/08/2023	286

1001207-57.2023.5.02.0704	21/08/2023	286
1000573-66.2020.5.02.0704	22/08/2023	285
1001162-92.2019.5.02.0704	22/08/2023	285
1001566-78.2022.5.02.0045	23/08/2023	284
1001141-14.2022.5.02.0704	24/08/2023	283
1000317-21.2023.5.02.0704	25/08/2023	282
1000570-14.2020.5.02.0704	25/08/2023	282
1001217-09.2020.5.02.0704	28/08/2023	279
1000128-43.2023.5.02.0704	29/08/2023	278
1000177-21.2022.5.02.0704	31/08/2023	276
1001260-38.2023.5.02.0704	31/08/2023	276
1001268-15.2023.5.02.0704	31/08/2023	276
1001644-20.2022.5.02.0709	01/09/2023	275
1000050-20.2021.5.02.0704	04/09/2023	272
1000770-50.2022.5.02.0704	05/09/2023	271
1001399-24.2022.5.02.0704	06/09/2023	270
1001026-90.2022.5.02.0704	11/09/2023	265
1001311-49.2023.5.02.0704	11/09/2023	265
1001312-34.2023.5.02.0704	11/09/2023	265
1000534-64.2023.5.02.0704	12/09/2023	264
1000333-72.2023.5.02.0704	18/09/2023	258
1000462-77.2023.5.02.0704	18/09/2023	258
1001345-24.2023.5.02.0704	18/09/2023	258
1001357-38.2023.5.02.0704	18/09/2023	258
1001348-18.2019.5.02.0704	19/09/2023	257
1001369-52.2023.5.02.0704	20/09/2023	256
1001012-09.2022.5.02.0704	21/09/2023	255
1000072-15.2020.5.02.0704	22/09/2023	254
1000051-34.2023.5.02.0704	25/09/2023	251
1000124-06.2023.5.02.0704	25/09/2023	251
1001002-28.2023.5.02.0704	25/09/2023	251
1001374-74.2023.5.02.0704	25/09/2023	251
1000470-54.2023.5.02.0704	26/09/2023	250
1000948-96.2022.5.02.0704	27/09/2023	249
1001224-64.2021.5.02.0704	27/09/2023	249
1000124-40.2022.5.02.0704	28/09/2023	248
1001150-44.2020.5.02.0704	28/09/2023	248
1001428-40.2023.5.02.0704	29/09/2023	247
1000274-12.2018.5.02.0720	03/10/2023	243
1001453-53.2023.5.02.0704	03/10/2023	243
1000995-36.2023.5.02.0704	04/10/2023	242
1001285-85.2022.5.02.0704	04/10/2023	242
1001482-45.2019.5.02.0704	04/10/2023	242
1000555-40.2023.5.02.0704	05/10/2023	241
1000703-85.2022.5.02.0704	05/10/2023	241
1000878-45.2023.5.02.0704	05/10/2023	241
1000955-54.2023.5.02.0704	05/10/2023	241
1001133-37.2022.5.02.0704	05/10/2023	241
1001464-82.2023.5.02.0704	05/10/2023	241
1000206-71.2022.5.02.0704	06/10/2023	240
1000676-39.2021.5.02.0704	06/10/2023	240
1001278-59.2023.5.02.0704	06/10/2023	240
1000795-34.2020.5.02.0704	09/10/2023	237
1000833-75.2022.5.02.0704	13/10/2023	233
1000465-66.2022.5.02.0704	17/10/2023	229
1000556-49.2023.5.02.0017	17/10/2023	229
1001419-15.2022.5.02.0704	17/10/2023	229
1000477-51.2020.5.02.0704	18/10/2023	228
1000904-77.2022.5.02.0704	18/10/2023	228
1001191-06.2023.5.02.0704	18/10/2023	228
1001523-70.2023.5.02.0704	18/10/2023	228
1000441-72.2021.5.02.0704	23/10/2023	223
1000712-52.2019.5.02.0704	23/10/2023	223
1000014-75.2021.5.02.0704	24/10/2023	222
1000883-67.2023.5.02.0704	24/10/2023	222
1000867-16.2023.5.02.0704	25/10/2023	221
1000325-32.2022.5.02.0704	26/10/2023	220
1001344-10.2021.5.02.0704	26/10/2023	220
1000167-79.2019.5.02.0704	27/10/2023	219
1000514-78.2020.5.02.0704	30/10/2023	216
1001570-78.2022.5.02.0704	30/10/2023	216
1000593-52.2023.5.02.0704	06/11/2023	209
1000611-10.2022.5.02.0704	06/11/2023	209
1001040-40.2023.5.02.0704	06/11/2023	209
1001219-76.2020.5.02.0704	06/11/2023	209
1001587-80.2023.5.02.0704	07/11/2023	208
1001612-93.2023.5.02.0704	07/11/2023	208

1001614-63.2023.5.02.0704	07/11/2023	208
1001379-96.2023.5.02.0704	08/11/2023	207
1001631-02.2023.5.02.0704	08/11/2023	207
1001632-84.2023.5.02.0704	08/11/2023	207
1000583-76.2021.5.02.0704	10/11/2023	205
1001185-04.2020.5.02.0704	10/11/2023	205
1001440-54.2023.5.02.0704	10/11/2023	205
1001097-63.2020.5.02.0704	13/11/2023	202
1000346-42.2021.5.02.0704	17/11/2023	198
1000331-05.2023.5.02.0704	23/11/2023	192
1001368-38.2021.5.02.0704	23/11/2023	192
1000372-69.2023.5.02.0704	29/11/2023	186
1001060-65.2022.5.02.0704	29/11/2023	186
1001118-34.2023.5.02.0704	01/12/2023	184
1001574-81.2023.5.02.0704	01/12/2023	184
1001682-13.2023.5.02.0704	01/12/2023	184
1000701-81.2023.5.02.0704	04/12/2023	181
1001415-41.2023.5.02.0704	04/12/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GProc, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**